

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1127/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1127/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE RICHARD DAVID A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LO
CALIZADA NO SETOR 187 QUADRA 228. E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:31:45

00000013549-65



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO

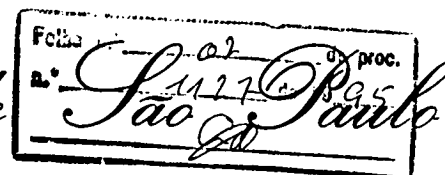
1977 01/10/85

18011 193312 000512

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUNDA	rubri-
cado (S)	02
n° 03	27/10/85
Ed	



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30.11.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto / de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Richard LLEWELLYN

Como era verde o meu vale, romance que narra a desintegração de uma família de mineiros no sul de Gales, no fim do século XIX, vendeu milhões de exemplares em todo o mundo, desde seu lançamento em 1939. / Levado à tela por John Ford, a fita ganhou em 1941 seis Oscars: melhor filme, direção, ator coadjuvante, fotografia, direção artística e decoração de interiores. O autor desse best-seller, Richard David Vivian Llewellyn Lloyd, nasceu no País de Gales em 1907 e depois de participar da II Guerra Mundial viveu em vários países, entre eles o Brasil, onde chegou a escrever uma biografia de Santos Dumont. A Night bright star, traduzida como O Pai da aviação. Mais tarde Llewellyn radicou-se em Dublin, onde morreu a 30 de novembro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°@3.....

do processo n° 1127 de 19 95 26 10 95 (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Adelina

À Com. de Const. e Justiça

27/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO ILUSTR. VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de
e Meio Ambiente.

SEM EFEITO

PRESIDENTE

AO Nobre Vereador
para relatar

João Bonifácio

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 024

Em 22 de 11, 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1127 de 19 95
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o logradouro mencionado no projeto de lei nº 1.127/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Richard David) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1.127/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

23/11/95.

Presidente

A def. 3

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 23/11/95

CAETANO DEL GIORNO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 23/11/95
às 12:30 horas

Indicação de

...
...
...
...

Solicitação de

Sra. Elizabeth,

Solicito seja oficiado ao Executivo, solicitando informações.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/11/95
MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUIE juntado 3, nessa data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 05207
Em 04/12/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	05	do proc
N.º	1127	do 19 95
O funcionário		

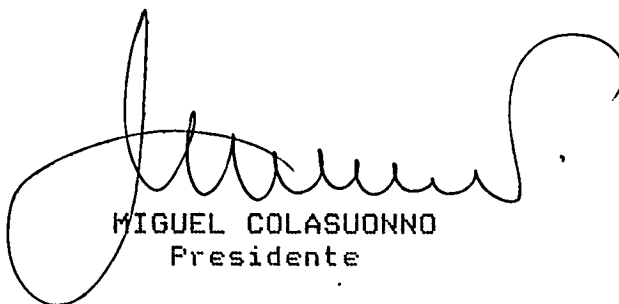
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0871/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1127/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Richard David a Viela sem denominação, localizada no setor 187 - Quadra 228 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1127/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc
N.º	1127	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 29 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 871/95, de 28.11.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1127/95, de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL 1127/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04

Recebi
[assinatura]
BULLY PENHABOUBIA FARINDES

30-11-95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n°

1127

de 19

95-04-12-95

(a)

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO

Assistente Técnico da Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEÓNIDAS
Chefe de Seção Técnica II,
Substituto

SEGUIE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 08

Em 04 01 16

(a) 10



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 213.....

do. proc. n. 99002/952553 em 15/12/95. (a).....

CASE 0
Sr. Diretor

Folha n.º	1127	de 19	95
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS			
do. proc. n.º 99002/952553			
de 19 95			

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.127/95 MEMO ATL : 3.218/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 26.777-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE RICHARD DAVID

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVE SER CONSULTADO RI, POIS CONSTAM OS CODLOGS 26777-5 E 78105-3
PARA O LOCAL, AMBOS CANCELADOS

15/12/95


LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU
CASE-4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 04/10/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGU se, juntados nesta data apoi para informação documento rubricados sob

folhas de nº 03 / 05/03 / 96 a) 



Folha n.º 09 do proc.
N.º 1127 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-0302/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1127/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Moda, visa denominar RICHARD DAVID, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Engenheiro Nogueira Soares e Rua Itaguaru (codlog 74-753-0), Jardim do Russo - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and marks]
RELATOR

16 - RELATOR
17-0262/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.3.96 às _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chloia Técnica

AO NOBRE MEREADOR

PARA RELATAR

Sobre o assunto: [illegible]
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste [illegible] para [illegible] documento, rubricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

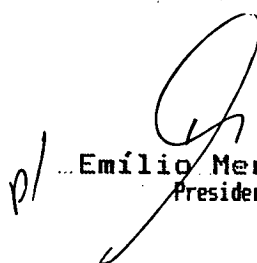
Folha n.º	10	do proc.
N.º	1127	de 1995
O	funcionário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10/6/56

Wg.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de:

Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/56 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wm. Lopes

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/56

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gu. v. juntados nesta data depois de a informação documento rubricados seu

folha/ de n° 30 / 20/9/96

a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	1127	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96 .

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP..

03/01

17

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Obs 00 Duas fls no 10.

LIMA ANG

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #11# fls.

Arquivo em 08-01-97

O Func.º

REGISTRO ADMINISTRATIVO
CLASSE 1000

PARECER 0302/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1127/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar RICHARD DAVID, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, localizado entre a Rua Engenheiro Nogueira Soares e Rua Itaguaru (codlog 74-753-0), Jardim do Russo - Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

José Viviani Ferraz

Mário Noda